



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 155,25 (cento e cinquenta e cinco reais com vinte e cinco centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no pagamento referente ao bloqueio judicial na conta adiantamento de Jeovana Amaral Dias, conforme art. 29, § 2º, inc. III, da Lei nº 5.826, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.444	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	182	R\$ 155,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 155,25</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.444	3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais	0001	174	R\$ 155,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 155,25</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração